



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 379/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 31, § 1.º, da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, as Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Novembro de 2013.

NOME	RG	CARGO	DO NÍVEL	P/NÍVEL
Eliane Figueiredo	7.843.766-9 PR	Professora	B-01	C-01
Maria do Carmo Lemes de Pontes Cabral	8.921.490-4 PR	Professora	B-01	C-01
Rosilda Aparecida da Cruz Volff	7.828.038-7 PR	Professora	B-01	C-01
Suhelen Peppes Pavan	8.826.058-9 PR	Professora	B-01	C-01

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Novembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal